

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS –  
**FINEP** INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CÓDIGO N.º.

2	0	17	0035	00
---	---	----	------	----

**CONTRATO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP E UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF.**

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, Torre Oeste - Parte, e à Praia do Flamengo, nº 200 – Parte, inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**, Autarquia Federal, criada em 1960 pela Lei Federal 3.848 e, portanto, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.523.215/0001-06, com sede na Rua Miguel de Farias, nº 9, Icaraí – Niterói - RJ, CEP 24.220-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Reitor Sidney Luiz de Matos Mello, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.549.607-49, firmam o presente Contrato com fulcro no art. 24, inc. XIII da Lei 8666/93 e suas alterações e ainda com base na autorização da Diretoria de Gestão Corporativa da FINEP de 24/05/2017 (fls.290-292) e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de assessoramento especializado para o desdobramento do mapa estratégico corporativo da Finep e estabelecimento dos processos de gestão e de governança, junto ao Laboratório de Empreendimentos Inovadores – LEI, da Universidade Federal Fluminense – UFF.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A prestação de serviços será executada pela equipe da **CONTRATADA**, o qual atuará sempre em concordância com os requisitos de cada atividade do projeto, de acordo com o descrito na Cláusula Primeira e da Proposta da **CONTRATADA** (Anexo I).

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PRAZO**

3.1 - O investimento total a ser realizado pela Finep pelos serviços objeto do presente contrato, é de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

3.2 - O pagamento estará vinculado ao aceite emitido pelo fiscal da Finep, no qual será observado o cumprimento dos serviços ora contratados, de acordo com as entregas e aceites dos produtos discriminados no item 5.2 pelo fiscal do contrato.



3.3 – Para efeito de cobrança de valores contratuais, a UFF deverá emitir Documento Fiscal relativas a cada parcela em nome da Finep, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90 encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas.

3.4 – Uma vez recebida o Documento Fiscal discriminativa, a Finep providenciará sua aferição e, após aceitação dos serviços prestados, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do aceite emitido pelo fiscal da Finep.

3.5 – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo no caso de concordância mútua a partir de solicitação formal de uma das partes e respectivo aceite.

#### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. – O Documento Fiscal para pagamento deverá ser enviada no dia seguinte à entrega dos produtos para o endereço eletrônico o fiscal do contrato Oswaldo Cantini - cantini@finep.gov.br.

4.2 – O pagamento será efetuado através de Guia de Recolhimento à União - GRU, cujo comprovante servirá como recibo de quitação.

4.3 – O cronograma de pagamento se vincula à execução, por parte da CONTRATADA, dos Produtos descritos no item 5.2, e ao respectivo aceite formal do fiscal do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO

5.1. A execução dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA ocorrerá na forma de Produtos que incorporam e consolidam conjuntos de atividades que se encontram descritas no documento “Proposta de Projeto para Desdobramento e Operacionalização de Estratégias para a Finep” anexo a este contrato.

5.2. Os Produtos, seus respectivos conjuntos de atividades e a participação percentual no pagamento total do projeto se encontram descritos no quadro abaixo:

Produtos	Atividades (1)	Percentual para o pagamento
P1	1, 2, 3 e 4	15%
P2	5 e 6	20%
P3	7 e 8	20%
P4	9 e 10	20%
P5	11, 12, 13 e 14	20%
P6	15 e 16	5%

(1) Conforme enumeradas e descritas no documento “Proposta de Projeto para Desdobramento e Operacionalização de Estratégias para a Finep” em anexo

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5. De acordo com o art. 79 da Lei nº 8.666/93, a rescisão do contrato poderá ser:

5.1. por ato unilateral e escrito da Finep, nos casos enumerados nos incs. I a XII e XVII do art. 78 da mencionada Lei;

5.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Finep;

5.3. judicial.

5.1.1 – A decisão pela rescisão unilateral será precedida da concessão de ampla defesa e contraditório e admite recurso administrativo a posteriori.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

A Finep providenciará e arcará com os custos da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial, nos moldes do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro é o competente para solucionar qualquer questão relativa ao presente contrato.

Não se estabelece, por força deste instrumento, qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade por parte da Finep em relação aos empregados da UFF ou terceiros designados por esta para a execução dos trabalhos.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

1 3 P

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2017

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep**

Pela **CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**

Nome:  
Cargo:  
CPF: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor da UFF  
Dec. Pres. S/Nº de 17-11-2014  
D.O.U 19-11-2014

Nome:  
Cargo:  
CPF:

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Simone C. Nascimento  
CPF: 056870857-18

Nome: MICHELLY DE SOUZA FERRAZ  
CPF: 083.763.347-86



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO-(1ª) Nº 557/2017, Contrato nº.0056/2016; Objeto: Transporte de Malas Postais entre AC TAPEJARA E AGC SANTA CECILIA DO SUL, no município de Tapejara/RS. Contratado: JEAN ALFEU ZAMBONI - ME; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação contratual; Assinatura: 14/08/2017; Vigência: 12 meses (16/08/2017 a 16/08/2018); Valor global: R\$ 7.521,00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO-(1ª) Nº 387/2017, Contrato nº.0037/2016; Objeto: Transporte de Malas Postais entre TAPEJARA/RS E ÁGUA SANTA/RS. Contratado: JEAN ALFEU ZAMBONI - ME; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação contratual; Assinatura: 04/07/2017; Vigência: 12 meses (05/07/2017 a 05/07/2018); Valor global: R\$ 12.924,96.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO-(1ª) Nº 554/2017, Contrato nº.0064/2016; Objeto: Transporte de Malas Postais entre VERANO-POLIS/RS, VILA FLORES/RS; COTIPORÁ/RS E FAGUNDES VALERIA/RS. Contratado: MARINA LAZZARINI BERTOLINI; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação contratual; Assinatura: 14/08/2017; Vigência: 12 meses (16/08/2017 a 16/08/2018); Valor global: R\$ 42.999,96.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO-(1ª) Nº 479/2017, Contrato nº.0034/2016; Objeto: Transporte de Malas Postais em PIRAPÓ/RS. Contratado: ANDERSON SCHORR KOCHHANN & CIA LTDA; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação contratual; Assinatura: 04/07/2017; Vigência: 12 meses (05/07/2017 a 05/07/2018); Valor global: R\$ 4.800,00.

## DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº.26/2014; Objeto do Contrato: locação de veículos administrativos para os Correios - SE/RO; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, período de 21/08/2017 a 18/08/2018; Valor Global: R\$ 77.641,68 (setenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos); CONTRATADA: LOGSUL Investy LTDA, CNPJ 10.541.783/0001-74; Data de Assinatura: 18/08/2017.

## DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000017/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL DA ÁREA OPERACIONAL (CTE FLORIANO-POLIS). Lote 1 Homologado à empresa ROTA SUL AGENCIA DE PASSEIOS TURÍSTICOS LTDA ME. Valor global do Lote: R\$ 134.599,80 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

FÁBIO ANDREI LOPES  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 95/2017; Data de Assinatura: 06/09/2017; Contratada: 07.902.481/0001-70/J L NARDINI CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA EPP; Objeto: Prestação de serviços de engenharia de adaptação de imóvel na AC Santo Antônio da Alegria; Origem: Dispensa de Licitação nº 17000008/2017; Vigência: 06/09/2017 a 06/09/2018; Valor Total: R\$ 14.277,00 (quatorze mil e duzentos e setenta e sete reais).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 0120/2015, LTR-SPI-1208, contratada: TRANSPORTADORA FACTUM EIRELI ME, data da assinatura: 05/09/2017, data da vigência: 19/09/2017, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 19/09/2017 a 19/09/2018, Valor Global: R\$ 186.033,57.

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000033

Objeto prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos. Homologado à Empresa: LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP - CNPJ: 05.389.315/0001-96 para o lote 01 no valor global de R\$ 282.997,92.

RAQUEL KOKA DE SOUZA  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000039

Objeto adaptação de imóvel da Agência de Correios (AC) BAIRRO DA PREVIDÊNCIA, disponibilizados no site www.licitacoes-e-com.br (ID 684174) a partir de 12/09/2017 às 10h00min. Sessão pública no endereço eletrônico www.licitacoes-e-com.br. Acolhimento das propostas até 28/09/2017 às 08h30min. O início da disputa de preços será: 28/09/2017 às 09h30min.

TATIANA ALMEIDA FERNANDES D IPPOLITO  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº. 8/2015 - formalizar a prorrogação por 12 meses do citado Contrato com fundamento no Art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; CONTRATADA: JPB RENTAL EIRELI - EPP, vigência 04/07/2017 a 04/07/2018, data da assinatura 03/07/2017, Conta Orçamentária 70011.44404.030001.

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 2136; Espécie: Contrato para prestação de serviço; Procedimento licitatório: Inexigibilidade - Artigo 25 - Inciso II; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e PRICEWATERHOUSECOOPERS Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº. 02.646.397/0001-19; Contrato nº. 20.17.0054/00; O presente contrato tem por objeto a contratação de consultoria especializada para avaliação e possível revisão do plano de cargos de nível médio da Finep. O valor mensal do aluguel é de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Assinatura em 11/09/2017.

Processo nº 1649; Espécie: Contrato para prestação de serviço; Procedimento licitatório: Dispensa - Art. 24 - Inciso XIII; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Universidade Federal Fluminense - UFF nº. 28.523.215/0001-06; Contrato nº. 20.17.0035/00; O presente contrato tem por objeto a contratação de assessoramento especializado para o desdobramento do mapa estratégico corporativo da Finep e estabelecimento dos processos de gestão e de governança. O valor mensal do aluguel é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Assinatura em 11/09/2017.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0390.02; Data de Assinatura: 11/09/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, CNPJ nº 72.060.999/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 5/10/2018; Prazo de Prestação de Contas: 4/12/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0056.02; Data de Assinatura: 11/09/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC, CNPJ nº 06.220.430/0001-03; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/9/2018; Prazo de Prestação de Contas: 26/11/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0391.03; Data de Assinatura: 11/09/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, CNPJ nº 08.961.997/0001-58; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 04/10/2018; Prazo de Prestação de Contas: 03/12/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0358.04; Data de Assinatura: 11/09/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio Universitário - FAU-UBERLA, CNPJ nº 21.238.738/0001-61; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/9/2018; Prazo de Prestação de Contas: 16/11/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0482.03; Data de Assinatura: 11/09/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ nº 05.572.870/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 3/10/2018; Prazo de Prestação de Contas: 2/12/2018.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Nº Processo: 01/2017. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras, para realizar gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, gestão de comunicação e gestão de pessoas, em todas as etapas e atividades das obras de execução de reforma e serviços de engenharia da mudança física da sede da Finep do edifício ventura para o edifício praia do Flamengo 200. A concorrência será de técnica e preço PRESENCIAL, no dia 30/10/2017, às 10h00 edifício Ventura torre oeste, localizado no na Avenida república do chile 330. Mais informações no site www.finep.gov.br.

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO  
Comissão de Licitação

## INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5104/2017 - UASG 240121

Nº Processo: 01302000104201768.

PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE -INFORMACOES EM CIENCIA E TECNOL. CNPJ Contratado: 03497401000197. Contratado: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmadíssima e noturna. Fundamento Legal: Art. 61 parágrafo Único da Lei nº 8666/93. Vigência: 24/08/2017 a 23/08/2018. Valor Total: R\$868.486,17. Fonte: 188000000 - 2017NE800212. Data de Assinatura: 24/08/2017.

(SICON - 11/09/2017) 240121-00001-2017NE800002

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2017 - UASG 240104

Nº Processo: 01240000312/2017 - Objeto: Pagamento de Taxas Bancárias Referente ao programa Interlaboratorial Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pagamento de Taxas (tarifas) Bancárias Referente ao programa Interlaboratorial Declaração de Dispensa em 30/08/2017. MARCIA GOMES DE OLIVEIRA, Coordenadora. Ratificação em 30/08/2017. CARLOS ALBERTO MARQUES TEIXEIRA, Diretor Substituto. Valor Global: R\$ 1.450,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEIC - 11/09/2017) 240104-00001-2017NE800003

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2017 - UASG 240104

Nº Processo: 01240000313/2017 - Objeto: Pagamento de imposto de renda sobre serviço referente ao programa interlaboratorial. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pagamento de imposto de renda sobre serviço referente ao programa interlaboratorial. Declaração de Dispensa em 30/08/2017. MARCIA GOMES DE OLIVEIRA, Coordenadora. Ratificação em 30/08/2017. CARLOS ALBERTO MARQUES TEIXEIRA, Diretor Substituto. Valor Global: R\$ 1.450,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEIC - 11/09/2017) 240104-00001-2017NE800003

## LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2017 - UASG 240128

Nº Processo: 01204000205201718 - Objeto: Curso de sistemas fotovoltaicos UNIFEI - servidor Douglas SISTEMAS FOTOVOLTAICOS. Dimensionamento de sistemas on e off grid, treinamento em bancada, análise técnico econômica, estudos de viabilidade OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO: \* Sistemas Fotovoltaicos off e on grid \* Treinamento em Bancadas Experimentais \* Monitoramento on-line de uma residência real em Itajubá com sistema fotovoltaico DADOS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO: LOCAL: UNIFEI Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 - serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei Declaração de Inexigibilidade em 11/09/2017. ELIEBER MATEUS DOS SANTOS, Coordenador de Adm. Ratificação em 11/09/2017. BRUNO VAZ CASTILHO DE SOUZA, Diretor. Valor Global: R\$ 650,00. CNPJ CONTRATADA : 00.662.065/0001-00 FUNDACAODE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO DE ITAJUBA.

(SIDEIC - 11/09/2017) 240128-00001-2017NE800001